



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência de Apoio aos Colegiados



DELIBERAÇÃO CER/TO nº 36/2026

Instância deliberativa: Comissão Eleitoral Regional - CER

Documento: Processo nº 91479/2026

Assunto: Denúncia

Interessado: Daniel Iglesias de Carvalho

A Comissão Eleitoral Regional - CER, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-TO, reunida em Palmas-TO, no dia 25 de maio de 2026, em sua 2ª Reunião Extraordinária, na sede do Crea-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que entende-se por denúncia o ato de levar ao conhecimento da Comissão Eleitoral Regional fato ilícito ou irregularidade que possibilite a adoção de providências por parte dos órgãos competentes;

Considerando que qualquer candidato ou chapa poderá representar à Comissão Eleitoral competente, relatando fatos e apresentando indícios ou provas, para apurar infrações às regras do Regulamento Eleitoral.

Considerando que as denúncias devem conter elementos mínimos indispensáveis à sua análise, tais como: informações detalhadas sobre os fatos supostamente ilícitos e indicação da autoria, quando conhecida;

Considerando que nos casos em que não for possível apurar os fatos narrados na denúncia em virtude da falta de informações mínimas necessárias, o respectivo processo deverá ser arquivado;

Considerando que as Comissões Eleitorais deverão assegurar o contraditório e a ampla defesa quando da análise das denúncias sobre fato ilícito ou irregularidade relativas ao Processo Eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando que a denúncia foi encaminhada por e-mail em 25/05/2026, tendo como denunciante o candidato Daniel Iglesias de Carvalho em face do candidato I enjamin Frederico Anders.

Considerando que o objeto da denúncia, em síntese, relata:

I - Que o perfil institucional oficial da entidade (@mutua.to) teria realizado reiteradas visualizações e interações em conteúdos vinculados à campanha eleitoral do denunciante, inclusive em finais de semana, feriados e horários incompatíveis com o



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência de Apoio aos Colegiados



expediente administrativo, além de encaminhar solicitação de seguimento ao perfil pessoal do Representante;

II - Que o perfil oficial da Mútua-TO estaria sendo utilizado para divulgação de conteúdos associados à sua imagem pessoal e realizações de gestão.

III - A representação esclarece que não atribui, de forma conclusiva, a autoria material dos acessos ao Representado, mas afirma existirem indícios suficientes para justificar a apuração pela Comissão Eleitoral acerca da utilização da estrutura institucional da entidade durante o período eleitoral, diante do potencial comprometimento da igualdade entre os candidatos e da lisura do processo eleitoral.

Considerando a necessidade de instrução processual para se proceder à análise de admissibilidade da denúncia,

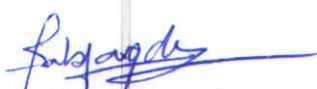
Deliberou:

- 1) Notificar a Mútua Tocantins para apresentar manifestação acerca da denúncia, no prazo de 2 (dois) dias, a fim de esclarecer:**
 - 1.1) Quem é o responsável pela administração do perfil institucional @mutua.to e quais usuários tem acesso ao referido perfil durante o período eleitoral;**
 - 1.2) Se o candidato Benjamin Frederico Anders tem acesso ao perfil institucional @mutua.to e, em caso afirmativo, qual a data do último acesso.**

Palmas-TO, 25 de maio de 2026.

Membros:

Engenheiro Civil Fabiano Fagundes – Coordenador Adjunto
Engenheiro Civil Cezar Almeida Batista – Membro Titular
Engenheiro Eletricista Paulo Roberto Nunes Ferreira – Membro Titular
Engenheiro de Segurança do Trabalho José Carlos Dias dos Reis Filho – Membro Titular
Engenheiro Mecânico Aliomar Silva Bayma – 2º Membro Suplente


Eng. Civ. Fabiano Fagundes
Coordenador Adjunto da CER